



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2020

Trata-se de impugnação encaminhada por RAFAELA MOREIRA AVELAR, Advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.655.776-25, em face do edital acima epigrafado, objetivando **CONCESSÃO POR OUTORGA PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, EXPLORAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM CEMITÉRIO PARTICULAR, TIPO JARDIM NO MUNICÍPIO DE ALFENAS**, na modalidade concorrência tipo melhor técnica e preço (melhor oferta), a ser processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 4.564/2014 além de demais normas complementares.

A impugnação interposta, mostra-se tempestiva, motivo pelo qual deve ser conhecida, passando-se ao julgamento de seu mérito.

Em síntese a Impugnante solicita alteração no edital quanto o possível uma falha relativa a profundidade do lençol freático no terreno além do o inciso III:

III - adotar-se-ão técnicas e práticas que permitam a troca gasosa, proporcionando, assim, as condições adequadas à decomposição dos corpos, exceto nos casos específicos previstos na legislação;

Por fim a impugnante discorre sobre as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, insalubridade, poços de visita, localização do lençol freático relativo à época do estudo e finalmente sobre as especificações detalhadas dos jazigos,

Assim, conheço da impugnação em questão face ao preenchimento dos requisitos de ordem técnica, para no mérito, informar que o referido Edital já foi RETIFICADO e estará disponível no site a partir do dia 26 de março de 2020.

Alfenas, 18 de março de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Roberto Dias de Alencar".

Roberto Dias de Alencar
Presidente da Comissão de Licitação